O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2023

PROCESSO: 88618/2023.
ID (CIDADES): 2023.016E0800001.17.0002.
RESPALDO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do contrato nº 024/2023 de Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha, destinados a fornecerem créditos mensais e cumulativos, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios “in natura” para os servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim-IPACI, conforme especificações no Termo de referência.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 09/12/2026 e encerrando-se em 08/12/2027.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário.
DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
SIGNATÁRIOS: DANIELLY BRANDÃO TÁVORA (Presidente Executiva do IPACI) e CAROLINA BLAIA SQUIAPATI e JÚLIO CÉSAR CUNHA BUENO (Representante legal da CONTRATADA).

DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Assinado de forma digital por DANIELLY BRANDAO TAVORA:11378944747
Dados: 2026.11.06 18:08:01 -03'00'

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025